



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que tome as providências necessárias para garantir a continuidade da obra de construção da 4ª ponte de Araranguá, que liga Morro dos Conventos ao bairro Hercílio Luz.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A licitação ocorreu no final de 2020, com a obra iniciando-se efetivamente em setembro de 2021, porém encontraram-se divergências técnicas no projeto, fator que inviabilizou o andamento dos serviços e determinou o cancelamento do contrato;

- O ofício n. 149/2023, enviado pelo município de Araranguá à Vossa Senhoria, descreve e comprova a real necessidade da continuidade da execução do objeto pactuado no convênio 2020TR874, além de discriminar a utilização de cada valor solicitado;

- O aporte financeiro requerido será utilizado para execução e finalização da referida obra, sendo que a não conclusão acarretará prejuízos para o município de Araranguá e regiões da AMESC e AMREC (Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense e Associação dos Municípios da Região Carbonífera, respectivamente);

- A execução completa da obra impactará positivamente na mobilidade da região, principalmente no acesso à nove comunidades locais, e no turismo no sul do Estado.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência que tome as providências necessárias para garantir a continuidade da obra de construção da 4ª ponte de Araranguá, que liga Morro dos Conventos ao bairro Hercílio Luz. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 03/04/2024, às 17:02.
